

Orientações para realização da cerimônia festiva de formatura do curso de Pedagogia

1. Como organizar a cerimônia festiva de formatura com a participação oficial de representantes da Faculdade de Educação da UFRJ?

Os alunos devem formar uma comissão de estudantes para formatura para representá-los perante a Faculdade de Educação. A composição de formatura é de livre determinação dos estudantes concluintes, sendo de sua responsabilidade representar o interesse geral de graduandos que estão concluindo o curso e orientar-se segundo as **Diretrizes para Colação de Grau e Formatura**.

2. Onde posso encontrar as **Diretrizes Gerais para Colação de Grau e Formatura**?

As Diretrizes para Colação de Grau e Formatura estão disponíveis no site da Faculdade de Educação, Graduação, Coordenação de Pedagogia.

3. Após a leitura e ciência das Diretrizes para Colação de Grau e Formatura, o que a comissão de formatura deve fazer?

A comissão de formatura deve entrar em contato com a Coordenação de Pedagogia para se anunciar formalmente, assim que a referida comissão for construída. A comissão de estudantes para formatura, consultados os seus representados, cabe definir em parceria com a os representantes da Coordenação de Pedagogia, a data, horário e local da cerimônia festiva de formatura, sendo preferencial que essa sessão ocorra em instalações da UFRJ.

4. Quais são os dados que devem ser entregues pela comissão de formatura à Coordenação de Pedagogia?

A comissão de formatura deve antecipadamente, com no mínimo 90 (noventa) dias da data de sua realização, entregar: uma relação com os nomes dos alunos participantes da formatura e os seus respectivos números de DRE; a data da formatura; o local da cerimônia festiva; o nome dos professores que irão compor a mesa (patrono, paraninfo e professores homenageados) e uma cópia digital do convite de formatura para revisão antes da impressão final.

5. Quais são os alunos que podem participar da cerimônia festiva de formatura?

Poderão participar da cerimônia festiva de formatura os alunos que tiverem concluído o curso de Pedagogia integralmente, ou seja, **com a totalidade dos créditos concluídos e a defesa de monografia realizada**.

6. Em qual período podem ser realizadas as cerimônias festivas de formatura?

As cerimônias festivas de formatura deverão acontecer no mês de setembro subsequente, para aquele coletivo de estudantes que integralizou o currículo no primeiro semestre anual e em março subsequente, para aquele coletivo de estudantes que integralizou o currículo no segundo semestre anual.

7. De quem é a responsabilidade na contratação de terceiros para realização da cerimônia festiva de formatura?

A contratação de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) para funções de mestre de cerimônia, fotografia, filmagem e sonorização na sessão festiva de colação de grau ou dos demais eventos da formatura é de inteira responsabilidade dos concluintes e da comissão de estudantes para a formatura, que os representa.

